



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0551/2023

Petrópolis, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 0511/2022 que: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO FACULTATIVA DE DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES DE NOÇÕES DE DIREITO BEM COMO DE NOÇÕES DE ECONOMIA A SEREM MINISTRADAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO FUNDAMENTAL", de autoria **do Vereador OCTAVIO SAMPAIO**, aprovado em Sessão Ordinária de 05/09/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
116a92fdf72f1ff668d9530a7bb41a6cb09c2b5fa0cd8f26ec7031ff580e5404